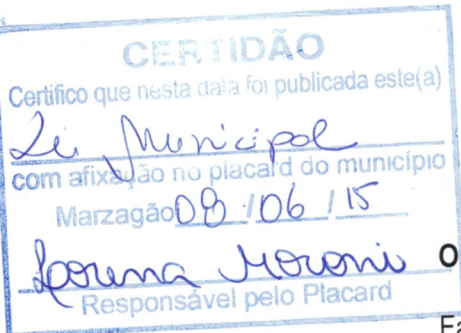




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 836/2015,

DE 08 DE JUNHO DE 2015.



Altera a Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado alterar a Lei nº 821 de 21 de novembro de 2014 (LOA / 2014) e abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Marzagão, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 246.341,70 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), sob a seguinte rubrica orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1521	Progresso e Desenvolvimento
Projeto	1544	Construção de Calçadas – Contrato de Repasse nº 803066/2014 / Ministério das Cidades
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários – R\$ 491,70
	123	Auxílio da União Outros – R\$ 245.850,00
<b>Valor Total .....</b>		<b>R\$ 246.371,70</b>

**Art. 2º** Para fazer frente ao crédito adicional especial descrito no art. 1º, o Município anulará as seguintes dotações orçamentárias vigentes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

## ESTADO DE GOIÁS

### I – Dotação orçamentária:

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1515	Ensino de Qualidade
Projeto	1208	Aquisição de Material Escolar
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Valor:</b> .....		<b>R\$ 8.000,00</b>

### II – Dotação orçamentária:

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1515	Ensino de Qualidade
Projeto	1210	Aquisição de Equipamentos de Informática
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Valor:</b> .....		<b>R\$ 8.000,00</b>

### III – Dotação orçamentária:

Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1515	Ensino de Qualidade
Projeto	1211	Reforma de Unidades Escolares
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Valor:</b> .....		<b>R\$ 48.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

## ESTADO DE GOIÁS

### IV – Dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1521	Progresso e Desenvolvimento
Projeto	1217	Construção de Calçadas e Meio Fios
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Valor:.....</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>

### V – Dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1521	Progresso e Desenvolvimento
Projeto	1225	Construção do Lago Artificial
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Valor:.....</b>		<b>R\$ 19.000,00</b>

### VI – Dotação orçamentária:

Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	1526	Apoio ao Produtor Rural
Projeto	1234	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
<b>Valor:.....</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

## ESTADO DE GOIÁS

X – Dotação orçamentária:

Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	813	Lazer
Programa	1532	Incentivo ao Esporte e Lazer em Marzagão
Atividade	2512	Realização da Festa do Peão
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recursos	123	Outras Transferências de Convênios da União
Valor:.....		R\$ 28.850,00

XI – Dotação orçamentária:

Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	1532	Incentivo ao Esporte e Lazer em Marzagão
Projeto	1245	Construção de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor:.....		R\$ 491,70

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Marzagão, 08 de junho de 2015.

  
CLAUDINEI RABELO DA SILVA  
=Prefeito=